



**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL Nº 02/2016 - RETIFICADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante as normas e condições contidas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2016 - RETIFICADO, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2016 - Retificado, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2016 - Retificado, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2016 - Retificado, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I - Conforme subitem 7.5, do Edital de Abertura nº 02/2016 - Retificado, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **0h00min do dia 11/04/2018 até as 23h59min do dia 12/04/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 10 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor